



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 04/2025**

O Prefeito Municipal da cidade de Itabira, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 04/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Negros.

IV – O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, nos dias **10/11/2025 e 11/11/2025 no período das 0h00min até as 23h59min**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **30/11/2025** em horário e locais a serem divulgados na data de **19/11/2025**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, na data prevista de **19/11/2025** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itabira/MG, em 07 de novembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL